



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Caseara-TO, representado na pessoa da Prefeita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Caseara-TO, representado na pessoa da Prefeita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue a Prefeita, no endereço: Avenida Barra do Coco, QD. 44, Centro - Caseara-TO, CEP: 77.680-000-email: adm@caseara.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

O povoado de Caseara, mais tarde transformado em cidade, surgiu através do movimento de pescadores à margem direita do Rio Araguaia.

O nome de Caseara se justifica em homenagem ao seu primeiro morador e fundador, que se chamava Casé, daí Caseara, isso por volta de 1940.

A Lei Estadual, nº 10.406, de 30 de dezembro de 1987, elevou o Distrito de Araguaçuí à categoria de município autônomo, com o topônimo de Caseara, desmembrado do Município de Araguacema. O município só foi instalado em 1º de junho de 1989.

Desejo que Caseara-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Caseara-TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e a Prefeita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Caseara-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual